



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 19 de outubro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 13602/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 372/2026

Autoria: João Galhardi

Ementa: Estabelece princípios gerais de proteção, inclusão, acessibilidade e não discriminação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, deficiência e outras condições do neurodesenvolvimento no Município de Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento

Ação Realizada: Recebido

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhado para Análise do Jurídico

Rosilene Sugahara
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800350039003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosilene Sugahara** em 19/10/2026 16:12

Checksum: **D0F2A4EC7BED638D50C76923CB8634ABEE40D5E4CF9DD38FA02DE3B901326ECF**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.